

PORTARIA N° 268/2012

**“Indeniza férias regulamentares a
Prefeita Municipal”**

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Prefeita municipal **Denise Predebon Milanesi**, referente ao período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-12-2012

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração